



Camaragibe, 09 de junho de 2025.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por meio da Agente de Contratação e Pregoeira, Sra. Camylla C. R. Meireles dos Santos, designada conforme Portaria nº 359/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Camaragibe na edição de 02 de abril de 2025, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**.

O certame tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

Informa-se aos interessados que foi identificado erro material no corpo do edital, especificamente no item 12.4.1, o qual necessita de correção para garantir a clareza e a conformidade das informações, em respeito aos princípios da publicidade, legalidade e transparência que regem os procedimentos licitatórios.

Procede-se, portanto, à seguinte retificação:

No item 12.4.1 do edital:

Onde se lê:

“maior desconto”

Leia-se:

“menor preço global”

Ressalta-se que esta errata tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material verificado no edital, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

CAMYLLA C. R. MEIRELES DOS SANTOS
Pregoeira e Agente de Contratação